



Lâmina de Informações Essenciais Sobre o BTG PACTUAL DISCOVERY FI MULT

01.214.092/0001-75

Informações referentes a Dezembro de 2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BTG PACTUAL DISCOVERY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, administrado por **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM** e gerido por **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM - RJ**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis em www.cvm.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a receber aplicações de investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento (individualmente, apenas “Cotista”, e quando tomados coletivamente denominados “Cotistas”).

2. OBJETIVOS: Objetivo do fundo: obter ganhos de capital através de operações nos mercados de juros, câmbio, ações, commodities e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis nos mercados à vista e nos mercados de derivativos. O FUNDO poderá se utilizar, entre outros, de mecanismos de hedge, operações de arbitragem e estratégias ativas com derivativos para alcançar seus objetivos. A exposição do FUNDO dependerá, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Os fundos multimercado devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

A descrição acima está associada a classificação CVM do fundo, para maiores detalhes consultar o regulamento do fundo disponíveis em www.cvm.gov.br.

- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	10%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de (i)	90%

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a “margem potencial” de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de “margem potencial” de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo

que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

- d. As estratégias de investimento do BTG PACTUAL DISCOVERY FI MULT podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

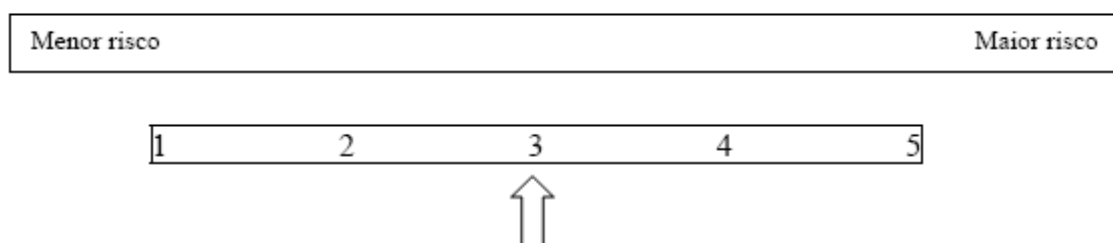
4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	15h30min
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Prazo de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 30 dia corrido contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia útil contado da data da cotização do mesmo.
Taxa de administração	2,0000% do patrimônio líquido ao ano,
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Taxa de performance	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,35% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/07/2017 a 30/06/2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.cvm.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA: o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.834.830.720,86 e 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	37,56%
Títulos públicos federais	28,71%
Investimento no exterior	16,88%
Ações	16%
Outras aplicações	0,64%

6. RISCO: o BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 75,08%. No mesmo período o CDI variou 67,37%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI (quando houver)	Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver)
2018	4,41%	6,42%	68,69%
2017	19,99%	9,95%	200,90%
2016	11,51%	14,00%	82,22%
2015	17,87%	13,23%	135,11%
2014	6,31%	10,81%	58,43%

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual CDI (quando houver)	Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver)
Dezembro/2018	-2,83%	0,49%	-572,94%
Novembro/2018	-0,01%	0,49%	-2,06%
Outubro/2018	1,14%	0,54%	209,91%
Setembro/2018	0,84%	0,47%	180,43%
Agosto/2018	0,25%	0,57%	44,34%
Julho/2018	1,33%	0,54%	244,94%
Junho/2018	1,14%	0,52%	220,41%
Mai/2018	-2,42%	0,52%	-467,94%
Abril/2018	0,78%	0,52%	150,96%
Março/2018	1,52%	0,53%	285,32%
Fevereiro/2018	0,60%	0,47%	128,32%
Janeiro/2018	2,11%	0,58%	361,40%

12 meses	4,41%	6,42%	68,69%
----------	-------	-------	--------

Os valores mostrados nas tabelas de rentabilidade estão arredondados em duas casas decimais.

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2018 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2019, você poderia resgatar R\$1.168,90, já deduzidos impostos no valor de R\$35,83.

O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,48.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 25,24

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	3 anos	5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 81,67	R\$ 150,64
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 249,33	R\$ 459,87

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. A distribuição das cotas do fundo é efetuada por uma instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizada e habilitada pela CVM, encontrando-se, portanto, capacitada para exercer atividades relacionadas à colocação, negociação e venda de títulos e valores mobiliários, dentre estes, quotas de fundos. Os contratos são firmados pelo fundo envolvendo tanto gestora e administrador como partes, e estabelecem obrigações relacionadas a manutenção de procedimentos de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro e de adequação do fundo ao perfil do investidor (suitability). Os distribuidores são remunerados diretamente pelo fundo, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, essas previstas no regulamento.
- b. O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico.
- c. O BTG Pactual possui procedimentos que visam mitigar ou eliminar o conflito de interesses no esforço de venda.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 0800 772 2827
- b. Página na rede mundial de computadores: www.btgpactual.com
- c. Reclamações: ouvidoria@btgpactual.com

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.